



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRMA/INPI / Nº 8, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Altera os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa INPI/DIRMA nº 02, de 8 de julho de 2020, que institui o Procedimento GEQU – GSQ – PP – 0005 – Revisão da Qualidade do Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial.

O COORDENADOR-GERAL DE MARCAS II, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS do **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. no inciso XVIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa INPI/DIRMA nº 02, de 8 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As atividades relativas ao Procedimento GEQU – GSQ – PP – 0005 de Revisão da Qualidade do Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial serão realizadas em fase piloto em fevereiro, março, abril e maio de 2021.” (NR)

“Art. 3º A fase de operação do Procedimento GEQU – GSQ – PP – 0005 de Revisão da Qualidade do Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial será iniciada em junho de 2021, com base nos despachos publicados nas Revistas da Propriedade Industrial (RPI) de maio de 2021.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 3 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/10/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333452** e o código CRC **7FB08423**.

Referência: Processo nº 52402.005829/2020-21

SEI nº 0333452